



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 18/06/2020
Ivan Luciano Araújo
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Indicação Nº 068 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga d' Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de criar um subsídio para os **ENCHEDORES DE VASOS DE ÁGUA DO MINANTE**, estabelecidos no **POVOADO MINANTE**, neste município.

Justificativa:

Há mais de 30(trinta) anos esses cidadãos guerreiros sobrevivem nessa labuta cotidianamente, então se faz necessário que o Poder Público Municipal crie um Projeto de Lei concedendo um subsídio aos **ENCHEDORES DE VASOS DE ÁGUA DO MINANTE** que trabalham frequentemente nessa fonte de água. **O referido subsídio será apenas no período de inverno**, ou seja, de **20 de junho às 18:44 horas à 22 de setembro às 10:31 horas de cada ano**, o equivalente a 03(três) meses, período esse que diminui consideravelmente a demanda por água no supracitado local, consequentemente reduzindo o ganho diário (**o pão nosso de cada dia**) de cada colaborador nessa prestação particular de serviço as pessoas que consomem água daquela fonte de água potável em questão.

Convém salientar, que a situação se agravará nesse ano de 2020, devido ao momento de pandemia mundial, o qual está causando muita dificuldade financeira para todos.

Certos de contarmos com a sensibilidade e compreensão por parte do nosso Gestor Municipal, e também com o respaldo dos Nobres EDIS, nessa propositura, agradecemos antecipadamente a todos que contribuírem direta ou indiretamente para transformar esse sonho em realidade

Câmara Municipal de Itaporanga d' Ajuda(SE), 11 de junho de 2020

Silvio Oliveira Leal
SÍLVIO OLIVEIRA LEAL

Vereador
PDT

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 16/06/2020

20:59 b
Responsável

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 18/06/2020
Ivan Luciano Araújo
Presidente

Indicação Nº069/2020

Excelentíssimos Senhores componentes de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda – SE.

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Art. 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade **do Centro da Covid – 19 passe a ter funcionamento noturno**, neste município.

Justificativa em Plenário.

Câmara de Itaporanga D' Ajuda/SE, 16 de junho de 2020

Erivaldo Nery Santos

Erivaldo Nery Santos
Vereador – PR